

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 1º DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO 8.445

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE
(em licença)

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE
(Presidente em exercício)

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO
(em licença)

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Ivan Naatz

BLOCO PARLAMENTAR UNIAO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes
Liderança dos Partidos

UB PSD
Jair Miotto Napoleão Bernardes
PTB
Delegado Egídio

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber
Liderança dos Partidos

MDB PSDB
Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz
Liderança dos Partidos

PT PDT
Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sérgio Motta
Liderança dos Partidos

PODEMOS NOVO
Lucas Neves
REPUBLICANOS

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Carlos Humberto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Lima
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sérgio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Ivan Naatz
Emerson Stein
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mário Motta
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Lunelli

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mário Motta
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Fernando Krelling

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mário Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli
Fernando Krelling

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente
Marcius Machado - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Emerson Stein
Altair Silva
Mário Motta

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Sargento Lima
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Massocco
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto
Ana Campagnolo
Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Maurício Peixer
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcius Machado
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Pepê Collaço

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Lucas Neves
Massocco
Marquito
Jair Miotto
Fabiano da Luz

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI NESTA EDIÇÃO: 22 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: right;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2 ATAS.....2 COMISSÕES PERMANENTES...2 ATOS DA PRESIDÊNCIA9 ATOS DA PRESIDÊNCIA DL9 REDAÇÕES FINAIS..... 12 REDAÇÕES FINAIS..... 12 CADERNO ADMINISTRATIVO.. 17 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 17 ATOS DA MESA..... 17 PORTARIAS 18 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 22 EXTRATO 22 EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO..... 22</p>
---	---	--

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 11 de outubro de 2023, às 13h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcos José de Abreu – Marquito e vice-presidência do Senhor Deputado Fabiano da Luz, os Deputados membros da Comissão de Turismo e Meio Ambiente: Deputado Carlos Humberto, Deputado Antídio Lunelli, Deputado Lucas Neves. Justificada ausência do Deputado Julio Garcia conforme Ofício Interno Nº 0990915. Justificada ausência do Deputado Ivan Naatz conforme Ofício nº 0990933. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo e Meio Ambiente cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 13ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou a palavra ao Deputado Fabiano da Luz que por sua vez deu início a relatoria do Projeto de Lei: PL./0416/2021 - Autor: Deputado Jerry Comper - Altera o art. 3º da Lei nº 12.854, de 2003, que instituiu o Código Estadual de Proteção aos Animais, para prever a celebração de convênios com os hospitais veterinários e clínicas veterinárias, públicos e privados, para o atendimento e o tratamento de animais em situação de abandono; que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o Presidente deu início a relatoria dos Projetos de Lei: PL./0055/2021 - Autor: Deputado Ivan Naatz - Dispõe sobre a instalação de recifes artificiais na costa litorânea catarinense; que, antes de ser colocado em votação, foi pedido vistas pelo Deputado Carlos Humberto que foi aprovado por unanimidade; PL./0154/2023 - Autor: Deputado Marcius Machado - Dispõe sobre a aplicação de multa para pessoas que participem da tradição açoriana conhecida como 'Farra do Boi' em Território catarinense e estabelece outras

providências", para aumentar o valor da multa aplicada aos infratores, prever sanções a quem comercializar ou transportar animais e/ou ceder veículo ou espaço físico para tal prática; que, colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Isabele Bruna Barbieri, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 11 de outubro de 2023.

Deputado **Marcos José de Abreu – Marquito**
Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente

Processo SEI 23.0.000043685-2

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia dezessete de outubro de 2023, às nove horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Tiago Zilli, Vice- Presidência do Deputado Napoleão Bernardes e os demais senhores Deputados Membros da Comissão: Deputado Matheus Cadorin, Deputado Neodi Saretta, Deputado Nilso Berlanda e o Deputado Ivan Naatz. O Senhor Presidente abriu a 11ª Reunião Ordinária da Comissão cumprimentando os presentes, posteriormente submeteu à apreciação das atas da 10ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Assuntos Municipais e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público as quais foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passou a Ordem do Dia da reunião informando a retirada de pauta do requerimento RCC/0248/2023 de autoria do Deputado Neodi Saretta, a pedido do mesmo, visto que o requerimento fora enviado erroneamente para esta Comissão. Continuando os trabalhos da sessão o Presidente solicitou a autorização para apreciar o requerimento RCC/0261/2023 que trata de convite ao Prefeito Municipal de Brunópolis - Presidente da Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina - AMPLASC, a fim de apresentar informações e as ações da atuação da referida Associação na defesa dos municípios consorciados bem como o andamento das obras via transferências voluntárias especiais. Solicitou a palavra o Deputado Napoleão Bernardes, sucedido pelo Deputado Matheus Cadorin, o Deputado Nilso Berlanda enfatizou a importância de convidar também o Prefeito Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí atingidos pelas enchentes, discurso que foi referendado pelo Deputado Ivan Naatz em seu pronunciamento em sequência, bem como pelo Deputado Pedrão que sendo membro da Comissão de Desastres Naturais da Assembleia Legislativa se fez presente nesta Comissão para se inteirar das ações da Comissão de Assuntos Municipais que trata diretamente da questão relacionada aos municípios catarinenses. O Presidente retomou a palavra agradecendo a intervenção de todos e que durante apreciação do RCC/0261/2023 iria incluir também o Prefeito Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí. Deputado Ivan Naatz solicitou novamente a palavra para sua contribuição referente ao tema das enchentes que foi destaque durante a presente reunião, sendo sucedido pelo Deputado Nilso Berlanda. Antes de proceder com as votações o Presidente atualizou os números referentes às Transferências Voluntárias Especiais assunto também da qual esta Comissão é responsável na questão da transparência e fiscalização. Após a atualização e em continuidade a ordem do dia colocou em discussão e votação o RCC/0246/2023 de autoria do Deputado Neodi Saretta, Requerendo aos membros da Comissão de Assuntos Municipais, que a mesma possa ser parceira na articulação para que os consórcios municipais, associação de municípios e prefeituras, possam participar e ter conhecimento das ações e possibilidade financiamentos junto ao Banco Mundial. O Deputado Ivan Naatz defendeu o requerimento posicionando-se pela aprovação do mesmo, após, o autor Deputado Neodi Saretta usou a palavra pedindo a todos o voto pela aprovação, não havendo mais algum Deputado proposto a discutir o requerimento, o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade, posteriormente abriu discussão ao RCC/0261/2023 que trata de convite ao Prefeito Municipal de Brunópolis - Presidente da Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina – AMPLASC incluindo de forma oral e em concordância com os demais membros da Comissão o Prefeito Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, onde se situam os municípios mais afetados pelas enchentes que atingiram o Estado de Santa Catarina, sendo aprovado também por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas e nem assuntos

a tratar o Presidente encerrou a 11ª reunião ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e para constar, eu, Tiago da Rosa Bitencourt, Assessor de Comissão Permanente, que secretariei a reunião, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões, 17 de outubro de 2023.

Deputado **Tiago Zilli**

Presidente da Comissão de Assuntos Municipais

Processo SEI 23.0.000044797-8

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 23 de outubro de 2023, às 16h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência da Senhora Deputada Luciane Carminatti e vice-presidência do Senhor Deputado Mário Motta, os demais membros da comissão: Deputada Ana Campagnolo, Deputado Fernando Krelling, Deputado Marquito e Deputado Matheus Cadorin. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente abriu a 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Cultura, cumprimentando os presentes, e ao final da reunião submeteu à apreciação as atas da 3ª Reunião Extraordinária e da 8ª Reunião Ordinária, ambas da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura; da qual, foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo a Senhora Presidente passou à Ordem do Dia: Requerimento RCC/0234/2023, de autoria do Deputado Pedrão Silvestre, para a realização de Audiência Pública, objetivando discutir a reforma, ampliação e modernização do Instituto Estadual de Educação; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, a Senhora Presidente solicitou inclusão de requerimentos extrapauta, que com a concordância dos demais membros da Comissão, passou a delibera-las: Requerimento RCC/0277/2023, de autoria do Deputado Oscar Gutz, requerendo a Realização de Audiência Pública, com data a definir, no Município de Taió/SC, objetivando discutir a municipalização da EEB Leopoldo Jacobsen; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Requerimento RCC/0280/2023, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, Requerendo convite ao Secretário de Estado da Educação, visando obter esclarecimentos referentes aos seguintes temas: Reorganização do ensino médio, distribuição da carga horária e itinerário formativos; e fechamento de escolas do campo; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; e Requerimento RCC/0281/2023, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, Requerendo providências para adesão da Comissão de Educação e Cultura da ALESC ao Fórum de Universidades Pela Paz; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidente passou a palavra ao Deputado Mário Motta, que relatou o PL./0056/2023, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que “Altera a ementa, os artigos 1º e 3º, e o anexo único da Lei nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015 (Plano Estadual de Educação)”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Deputado Fernando Krelling solicitou retirada de pauta ao PL./0168/2023, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que “Altera o anexo único da Lei nº 18.531, que ‘consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’, para acrescentar objetivos específicos na Semana Estadual do Hip Hop”; que, foi concedida com a concordância dos demais membros da Comissão. Posteriormente, o Deputado Fernando Krelling relatou as Seguintes Matérias: PL./0271/2022, de autoria do Deputado Milton Hobus, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Clube de Xadrez, de Brusque”; que, posto em discussão o relator solicitou a deliberação do referido projeto à Comissão de Esportes e Lazer, que, foi concedida por unanimidade. PL./0146/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que “Institui a Schützenfest, Festa dos Atiradores e do Tiro Esportivo, no Município de Jaraguá do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’, para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Deputado Fernando Krelling solicitou inclusão de extrapauta, com a concordância dos demais membros da Comissão: PL./0197/2023, de autoria do Deputado Tiago Zilli, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que ‘Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos municípios Catarinenses’, com a finalidade de denominar o

Município de São João do Sul como a Capital Catarinense do Carro de Boi”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na Sequência, a Senhora Presidente relatou as Seguintes Matérias: PL./0238/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que “Declara de utilidade pública o Grupo Mãos Solidárias, de Jaraguá do Sul e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0299/2023, de autoria do Deputado Julio Garcia, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que ‘Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses’, com a finalidade de denominar o Município de Criciúma como a Capital Catarinense dos Parques Urbanos”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Wilsony Gonçalves, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pela Senhora Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reuniões das Comissões, 23 de outubro de 2023.

Deputada **Luciane Carminatti**

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Processo SEI 23.0.000044816-8

— * * * —

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 24 de outubro de 2023, às 09h30m, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência da Senhora Deputada Ana Campagnolo e vice-presidência do Senhor Deputado Camilo Martins, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Emerson Stein, Deputado Ivan Naatz, e Deputado Neodi Saretta. Ausência do Deputado José Milton Scheffer conforme justificativa Ofício nº 1006531. Ausência do Deputado Julio Garcia conforme justificativa Ofício nº 1006585. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente abriu a 11ª Reunião Ordinária da Comissão cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 10ª reunião ordinária da Comissão de Pesca e Aquicultura da 1ª sessão legislativa da 20ª legislatura, que colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Iniciando a ordem do dia, a Senhora Presidente passou à leitura do Requerimento RCC/0266/2023, de autoria do Deputado Ivan Naatz, requerendo a realização de audiência pública sobre o PL 0062.4/2021. Assim sendo, a Presidente perguntou se o Autor do Projeto, Deputado Ivan Naatz gostaria de utilizar a palavra, e com a confirmação passou então a palavra ao Deputado, que utilizou seu tempo para esclarecer a finalidade de seu projeto sobre a proibição da captura e comercialização de peixes da espécie Garoupa. Reconheceu que não imaginava que o tema pudesse gerar tanto debate e ficou impressionado com a repercussão que tomou a discussão em todo o estado de Santa Catarina. Chamou a atenção para a importância do projeto para preservar a espécie de entrar em extinção e falou sobre todas as peculiaridades do comportamento do peixe. Após a fala do Autor, o Deputado Neodi Saretta também solicitou a palavra e se manifestou em apoio ao requerimento, chamando a atenção ao fato de que se trata apenas de requerimento de Audiência Pública e não a votação do Projeto de Lei em si e que é muito favorável ao debate. O requerimento, após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A Presidente informou que possuía um Requerimento para votação extrapauta e, com a anuência de todos, passou à leitura do RCC/0278/2023 Requerendo Audiência Pública para discutir a importação da Tilápia. Após breve leitura da justificativa do Requerimento em pauta, iniciou-se a discussão e o Deputado Ivan Naatz solicitou a palavra novamente. Manifestou-se informando que foi o primeiro a trazer a questão ao debate em sessão plenária, a ter apresentado dados a respeito do assunto e elogiou o Deputado Oscar Gutz pela celeridade em apresentar o Requerimento. O requerimento, após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Extinta a pauta, a Senhora Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, Victor Amato, Assessor de Comissão Permanente, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputada **Ana Campagnolo**

Presidente

Processo SEI 23.0.000044654-8

— * * * —

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, às 10h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se Sala de Reuniões das Comissões, sob a presidência do senhor Deputado Camilo Martins e vice-presidência do senhor Deputado Volnei Weber, os demais senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Pepê Collaço, Deputado Tiago Zilli, Deputado Fabiano da Luz, Deputada Ana Campagnolo, Deputado Repórter Sérgio Guimarães, Deputado Napoleão Bernardes e Deputado Ivan Naatz em substituição ao Deputado Marcius Machado, conforme ofício nº 1004368/2023. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião submetendo a apreciação da ata da 27ª Reunião Ordinária da CCJ e ata da 2ª Reunião Extraordinária Conjunta da CCJ e CFT da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, aos quais foram aprovadas por unanimidade. Posteriormente, o senhor Presidente passou a leitura das correspondências e outros documentos recebidos: MOÇÃO DE APOIO Nº 018/2023, de autoria do Vereador, Alex Matheus Piaia, da Câmara Municipal de Vereadores de Água Doce, manifestando apoio ao Congresso Nacional, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas, das competências do Poder Legislativo, e para evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal (STF). OFÍCIO Nº 053/2023/CV-AG - MOÇÃO DE APELO Nº 04/2023, referente à necessidade de execução de projetos e realizar ações no meio rural, a fim de criar condições favoráveis aos produtores de leite do nosso país, estagnando a importação dos produtos lácteos de outros países. OFÍCIO Nº 104/2023 - MOÇÃO Nº 010/2023, solicitando envio de moção de apoio ao Congresso Nacional, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder legislativo e de evitar um possível ativismo judicial por parte do STF. Dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente relatou a devolução de vista coletiva da [MSV./0153/2023](#), de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o "Veto Parcial ao o Projeto de Lei nº 0118/2023, que 'Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e estabelece outras providências'". O Deputado Ivan Naatz, em substituição ao Deputado Marcius Machado, apresentou voto vista pela manutenção do veto. O senhor presidente concedeu por mais uma semana vista coletiva a todos os membros para que possam analisar os dois votos apresentados, o do relator Deputado Camilo Martins que é pela rejeição do veto e o voto vista do Deputado Ivan Naatz pela manutenção, por se tratar de uma matéria complexa. Ato contínuo o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Napoleão Bernardes, que relatou as seguintes matérias: [PL./0073/2023](#), de autoria do Deputado Sargento Lima, que "Dispõe sobre a vedação da realização de hormonioterapia, terapia hormonal de processo transexualizador para menores de 18 anos e intervenções cirúrgicas de redesignação sexual ou readequação sexual para menores de 21 anos em Santa Catarina". Dentro deste projeto foi apensado os [PL./0085/2023](#), [PL./0302/2023](#) e [PL./0303/2023](#). Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Saúde (SES), à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), à Comissão de Direito da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina (OAB/SC), bem como à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0247/2023](#), de autoria do Deputado Sargento Lima, que "Dispõe sobre a proibição de discussão sobre orientação sexual e identidade de gênero nas Escolas Públicas Estaduais, de Santa Catarina". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Educação (SED), à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), à Comissão de Direito da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina (OAB/SC), bem como à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0257/2023](#), de autoria do Deputado Delegado Egidio, que "Dispõe sobre o pagamento de fiança, concedida por autoridade policial ou judicial, via transferência eletrônica bancária ou PIX, no âmbito do Estado de Santa Catarina". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0337/2023](#), de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que "Dispõe sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento nas salas de aula de ensino médio da rede pública e privada estadual de ensino". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após, foi passada a palavra ao Deputado Repórter Sérgio Guimarães, que relatou as seguintes matérias: [OF./0026/2023](#), de autoria da Entidade Social, que "Do Centro Terapêutico de Projetos Sócio-Educativos Arca Sagrada, de Criciúma, solicitando a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública para dar nova denominação à entidade". Apresentou requerimento de diligência à entidade social, que, posto

em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0283/2023](#), de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que “Altera o anexo único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Dança de Garopaba (ADAG)”. Apresentou requerimento de diligência interna à autora, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0095/2023](#), de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Dispõe sobre o dever de os estabelecimentos públicos e privados instalarem dispensadores de álcool em gel antisséptico 70% para higienização das mãos, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0295/2023](#), de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Institui o Dia Estadual da Paz e da Conciliação e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’, para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0137/2023](#), de autoria do Deputado Delegado Egidio, que “Dispõe sobre a venda e distribuição de sacolas plásticas e o uso de embalagens para acondicionamento de alimentos, e disciplina o uso de sacolas e materiais biodegradáveis ou biocompostáveis no Estado de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, com o propósito de trazer aos autos a manifestação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) e da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) a respeito da matéria, bem como à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina (FCDL/SC), à Associação Catarinense de Supermercados (ACATS), ao Sindicato da Indústria de Material Plástico no Estado de Santa Catarina (SIMPESC), bem como para a Associação Brasileira de Indústria de Plástico (ABIPLAST), Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) e à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (FECOMÉRCIO), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0313/2023](#), de autoria do Deputado Emerson Stein, que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, de Nova Trento, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para nele fazer constar o nome de tal entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0284/2023](#), de autoria do Deputado Lunelli, que “Declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva e Recreativa Guarany, de Jaraguá do Sul e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0374/2023](#), de autoria do Deputado Ivan Naatz, que “Institui o Mês Setembro Branco, dedicado à conscientização pela paz, e altera o Anexo I da Lei nº 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0143/2023](#), de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que “Altera o art. 3º da Lei 18.337 de 06 de janeiro de 2022, que ‘Dispõe sobre o Programa Time da Defesa, de ação interdisciplinar, com o objetivo de prevenir e refutar qualquer tipo de violência escolar e doméstica, abuso sexual e o uso de drogas nas escolas estaduais da rede pública e adota outras providências’”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Pepê Collaço relatou as seguintes matérias: [PEC./0001/2023](#), de autoria do Deputado Maurício Peixer, que “Altera o inciso VI do parágrafo único do art. 173 da Constituição do Estado de Santa Catarina, a fim de incluir a Sociedade Cultura Artística na concessão de apoio administrativo, técnico e financeiro, por parte do Estado, a entidades culturais”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Marcius Machado, substituído pelo Deputado Ivan Naatz. Posteriormente, o Senhor Presidente passou a palavra à Deputada Ana Campagnolo, que relatou as seguintes matérias: [PL./0344/2023](#), de autoria do Deputado Emerson Stein, que “Veda às instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil, diretamente ou por intermédio de pessoa física ou jurídica, a realização de qualquer atividade de telemarketing ativo com conteúdo de publicidade, oferta comercial ou manifestação tendente a convencer aposentados, pensionistas e titulares de benefício de prestação continuada (BPC) a contratarem empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil e, por

meio desta à Procuradoria Geral do Estado e, especificamente ao PROCON, órgão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SDE, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0349/2021](#), de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que “Dispõe sobre os Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEGS) e da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (FECONSEG/SC) e seus filiados, reconhece o relevante interesse coletivo e a importância social das obras e adota outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil e, por meio desta à Procuradoria Geral do Estado, à Secretaria de Estado da Segurança Pública e à Secretaria de Estado da Fazenda, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi passada a palavra ao Deputado Fabiano da Luz que requereu a inclusão extrapauta do [OF./0025/2023](#), de autoria do Governador do Estado, que “Encaminha a minuta de alteração do Estatuto Social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), para que seja deliberado sobre o voto dos representantes do Estado no Conselho Administrativo da aludida entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade a relatoria das matérias: [PL./0265/2023](#), de autoria do Deputado Mário Motta, que “Altera a Lei nº 17.292, de 2017, que ‘Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência’, para equiparar as pessoas com más-formações congênitas Fissura Labiopalatina e/ou anomalias craniofaciais às deficiências físicas à pessoa com deficiência nos termos da Lei nº 18.508, de 5 de setembro de 2022”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0266/2023](#), de autoria do Deputado Mário Motta, que “Altera a Lei nº 18.233, de 25 de outubro de 2021, que ‘Assegura a presença de acompanhante em internação hospitalar de pessoa com deficiência, acometida de Covid - 19, incluída a portadora de Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas redes pública e/ou privada de saúde do Estado de Santa Catarina’, para ampliar a outros casos de internação em isolamento por precaução de contato”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, para que traga aos autos manifestação da Secretaria de Estado da Saúde, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), da FEHOSC - Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de Santa Catarina, e da AHESC - Associação de Hospitais do Estado de Santa Catarina, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0268/2023](#), de autoria do Deputado Mário Motta, que “Altera a Lei nº 18.078, de 22 de janeiro de 2021, que ‘Dispõe sobre o direito a visita virtual de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID-19)’, para proporcionar a abrangência aos pacientes em isolamento por precaução de contato ou que estejam impossibilitados, por outros motivos de receber visitas estando internados em enfermarias, apartamentos e unidade de terapia intensiva”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, para que traga aos autos manifestação da Secretaria de Estado da Saúde, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), da FEHOSC - Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de Santa Catarina, e da AHESC - Associação de Hospitais do Estado de Santa Catarina, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PLC./0023/2023](#), de autoria do Deputado Massocco, que “Altera o art. 9º da Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023 para o fim de incluir no programa cursos de graduação novos já autorizados”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, para que traga aos autos manifestação da Secretaria de Estado da Educação (SED), da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e AMPESC – Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após a relatoria dos demais membros, o presidente, Deputado Camilo Martins, passou a relatar as seguintes matérias: [PLC./0024/2023](#), de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que “Cria, transforma e extingue cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, altera a Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993, e dá outras providências”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0203/2023](#), de autoria do Deputado Lucas Neves, que “Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina” para denominar Aeroporto Regional da Serra Catarinense o Aeroporto Ricardo Sell Wagner, no município de Correia Pinto”. Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global apresentada em plenário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0272/2023](#), de autoria do Governador do Estado, que “Revoga a Lei nº 18.539, de 2022, que autoriza a doação de imóvel no Município de Palhoça e estabelece outras providências”. Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. [PL./0364/2023](#), de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Denomina Vereador Júlio Cezar Colombo o trecho entre o Anel Rodoviário de Criciúma - SC 445 entroncamento para

Siderópolis e SC 447 entroncamento para Nova Veneza, localizado no Município de Criciúma e altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina'. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente convocou a próxima reunião para dia e horário regimental. Em seguida, agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Evandro Carlos dos Santos, Coordenador das Comissões, lavrei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Deputado **Camilo Martins**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 23.0.000044695-5

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 129-DL, DE 2023 (RESERVATÓRIO DA CASAN), DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 25 de outubro de 2023, às 11 horas e 15 minutos, sob a presidência do Senhor Deputado Ivan Naatz e vice-presidência do Senhor Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, os Senhores Deputados membros da Comissão Mista: Deputado Mário Motta e Deputado Maurício Peixer. Justificada a ausência do Senhor Deputado Antídio Lunelli, conforme OFÍCIO INTERNO Nº 1008357/2023/GAB-DEP-ANTIDIO LUNELLI. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Mista constituída pelo Ato da Presidência Nº 129-DL, de 2023, com o objetivo de discutir sobre o Reservatório de água da CASAN que rompeu ocasionando diversos prejuízos para os moradores do Bairro Monte Cristo, em Florianópolis/SC, submetendo à discussão e votação a ata da Reunião de Instalação realizada no dia 09 de outubro de 2023, que foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Mário Motta, Relator da Comissão, que procedeu a leitura do relatório preliminar com o cronograma dos trabalhos da comissão, apresentando as datas e horários previstos para as reuniões e os nomes dos convidados a serem ouvidos pela Comissão. Ao término da leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão o relatório preliminar. Com a palavra o Senhor Deputado Marcos José de Abreu – Marquito sugeriu que fossem levantadas informações a respeito das perdas das famílias atingidas e as providências tomadas para o ressarcimento. Ato contínuo, o Senhor Presidente sugeriu que fosse incluído um item relacionado às extensões dos prejuízos e a oitiva do Diretor-Presidente da CASAN fosse realizada ao fim do cronograma. O Senhor Deputado Mario Motta esclareceu que estão previstas 2 (duas) participações do Diretor-Presidente da CASAN, uma na 2ª Reunião Ordinária e outra após a oitiva dos demais convidados. Ficou acordado que o Diretor-Presidente da CASAN será ouvido no dia 31 de outubro, conforme previsto no cronograma e em outra data oportuna. Ao término da discussão, o relatório foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E para constar, eu, Evandro Carlos dos Santos, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e Deputados membros da Comissão.

Deputado **Ivan Naatz**
Presidente da Comissão

Processo SEI 23.0.000044801-0

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 133-DL, 1º de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, com amparo no art. 39 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI o Fórum Parlamentar de Justiça do Bem Viver - Teko Porã, integrado pelos Senhores Deputados Marquito, Fabiano da Luz, Luciane Carminatti, Marcius Machado, Neodi Saretta, Padre Pedro Baldissera, Pedrão Silvestre, Rodrigo

Minotto e Vanessa da Rosa, com o objetivo de estudar e propor medidas legislativas de apoio e garantia dos direitos e política para povos indígenas.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 25 de outubro de 2023.

Deputado **MAURÍCIO ESKUDLARK**

Presidente, em exercício

REQUERIMENTO N° 0110/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerem a constituição de Fórum Parlamentar de Justiça do Bem Viver - Teko Porã com o objetivo de estudar e propor medidas legislativas de apoio e garantia dos direitos e política para povos indígenas.

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 39, § 1º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição de Fórum Parlamentar de Justiça do Bem Viver - Teko Porã para estudar e propor medidas cujo objetivo seja a garantia de direitos, considerando a complexidade e a transversalidade do tema e a importância de proteção das pluralidades de modo de reprodução da vida, a relação com a natureza e ancestralidade.

O Brasil é signatário de diversos acordos e tratados que tratam do tema e, ainda que insuficiente para frear o genocídio indígena, é autor de alguns diplomas legais que preconizam a obrigatoriedade do Estado em proteger estas populações de maneira a garantir a existência digna de seus indivíduos e a continuidade de sua cultura e modos de vida, além da autoridade e autonomia política sobre seus territórios.

A Constituição Federal, em seu artigo 231 rege que "São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições".

Existem hoje, apenas no Estado de Santa Catarina (Censo de 2010), mais de 16 mil pessoas autodenominadas indígenas, pertencentes às quatro etnias (Guarani, Kaingang, Xokleng e Xetá) e provenientes das trinta comunidades indígenas existentes no estado. Infelizmente, uma história profundamente marcada pela violência.

A própria fundação, pelas mãos de Dias Velho, marca a expulsão dos Guarani (chamados na época de Carijós, ou "Karaí Oó", sendo Oó a Casa e Karaí a pessoa central na organização social do Povo Guarani) da então Ilha do Desterro e a morte e escravização de diversos indivíduos desta e de outras etnias nativas deste território, inclusive nas obras de importantes marcos da cidade (Lei Municipal 5.847 de 4 de junho de 2001).

Hoje, a despeito da ancestralidade e historicidade da presença indígena no Estado, não há políticas eficazes na garantia da permanência "em condições de igualdade, oportunidade, segurança e dignidade" dos indivíduos e comunidades. Ao contrário, são frequentes as condutas hostis por parte dos cidadãos e de agentes públicos do Estado quanto à presença indígena e, por isso, violadoras (Lei 7.7116/89) de direitos humanos básicos dessas pessoas e populações na cidade.

Diante da importância e da complexidade relativa ao tema, requer a criação de um fórum parlamentar específico, espaço que se dedicará a estudar medidas desde o legislativo como forma de apoiar e garantir os direitos e políticas para povos indígenas no território catarinense, culminando na propositura de medidas legislativas concretas.

Sala das Sessões,

Marcos José de Abreu - Marquito – PSOL

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 24/10/23

(Documento assinado eletronicamente pelos Deputados Marcos José de Abreu, Fabiano da Luz, Padre Pedro Baldissera, Rodrigo Minotto, Neodi Saretta, Luciane Maria Carminatti, Marcius da Silva Machado, Pedro de Assis Silvestre e Vanessa da Rosa)

Gabinete Deputado Marquito

— * * * —

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 135-DL, 1º de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar Invasão Zero, integrada pelos Senhores Deputados Sargento Lima, Oscar Gutz, Massoco, Antídio Lunelli, Nilso Berlanda, Ana Campagnolo, Maurício Peixer e Napoleão Bernardes, com o objetivo de atuar em defesa da propriedade privada, da paz e da ordem pública no campo e nas cidades e pela garantia do Estado Democrático de Direito. PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 26 de outubro de 2023.

Deputado **MAURÍCIO ESKUDLARK**

Presidente, em exercício

REQUERIMENTO Nº 112/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar "Invasão Zero", com o objetivo de atuar em defesa da propriedade privada, da paz e da ordem pública no campo e nas cidades e pela garantia do Estado Democrático de Direito, criando mecanismos preventivos para evitar as invasões de terras em Santa Catarina e de punição aos invasores e seus organizadores.

A propriedade privada é um dos pilares fundamentais da liberdade individual e do desenvolvimento econômico e social de uma nação. No entanto, temos testemunhado um preocupante aumento de invasões de propriedades privadas por grupos radicais que se autodenominam sem-terra ou sem-teto.

Essas invasões são frequentemente realizadas de forma violenta e ilegal, desrespeitando o direito de propriedade e colocando em risco a segurança dos proprietários e de suas famílias.

Além disso, essas invasões prejudicam seriamente o progresso econômico do país, afetando a produção agropecuária e a geração de empregos no campo. É importante destacar que muitas dessas invasões são financiadas por grupos políticos e ONGs de esquerda, que buscam promover uma agenda ideológica de desestabilização da ordem social e da desconstrução dos valores que sustentam a democracia.

Nesse contexto, é vital que a Assembleia Legislativa de Santa Catarina assuma um papel proativo na defesa dos direitos dos proprietários rurais e urbanos. A criação de uma Frente Parlamentar "Invasão Zero" é uma medida essencial para promover políticas públicas e legislação adequadas, visando à proteção e à valorização da propriedade privada e combate às invasões de terras.

É preciso lembrar que o combate às invasões de terras e ocupações irregulares de imóveis é um dos maiores desafios enfrentados pelos proprietários. Essas ações não apenas afetam diretamente os proprietários, mas também a ordem social e a segurança pública.

Nesse sentido, é imprescindível que a Frente Parlamentar "Invasão Zero" se dedique a estudar e debater medidas efetivas de prevenção e combate às invasões de terras e à ocupação irregular de imóveis, garantindo o respeito ao direito de propriedade e a segurança dos proprietários e suas famílias.

Assim, essa medida é fundamental para garantir a segurança jurídica dos proprietários e evitar conflitos e invasões ilegais de propriedades, promovendo estudos, debates e monitoramento, envolvendo os parlamentares e a sociedade civil, para uma discussão ampla sobre a proteção e a valorização da propriedade privada.

Em resumo, a proteção da propriedade privada é essencial para a construção de uma sociedade justa, equilibrada e segura. A Frente Parlamentar "Invasão Zero" deve liderar essa luta para garantir que os direitos dos proprietários sejam respeitados e preservados como base fundamental da democracia e do desenvolvimento econômico e social.

Sala das Sessões,

Sargento Lima – PL

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 25/10/23

(Assinado eletronicamente pelos Deputados Carlos Henrique de Lima, Oscar Gutz, Edilson Massocco, Antídio Aleixo Lunelli, Nilso José Berlanda, Ana Caroline Campagnolo, Maurício Fernando Peixer e Napoleão Bernardes Neto)

Gabinete Deputado Sargento Lima

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 416/2021

Altera o art. 3° da Lei n° 12.854, de 2003, que instituiu o Código Estadual de Proteção aos Animais, para prever a celebração de convênios com os hospitais veterinários e clínicas veterinárias, públicos e privados, para o atendimento e o tratamento de animais em situação de abandono.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° O art. 3° da Lei n° 12.854, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3°

§ 1° A execução da fiscalização das ações concernentes à proteção aos animais poderá ser delegada a órgãos públicos municipais competentes.

§ 2° Para o fiel cumprimento desta Lei poderão ser celebrados convênios com hospitais veterinários e clínicas veterinárias, públicos ou privados, para garantir a gratuidade do atendimento e do tratamento veterinário para os animais:

I – cujos tutores estejam em situação de vulnerabilidade social;

II – que estejam em situação de abandono ou de rua;

III – que estejam sob cuidados de protetores de animais independentes, organizações não governamentais e demais associações de proteção animal devidamente constituídas.

§ 3° O atendimento e o tratamento de que trata o § 2° compreende:

I – consultas veterinárias em todas as especialidades;

II – exames veterinários;

III – cirurgias em geral;

IV – internação clínica;

V – internação em unidade de tratamento intensivo;

VI – aplicação de vacinas; e

VII – castração.” (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de outubro de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI N° 0146/2023

O Projeto de Lei n° 0146/2023 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI N° 0146/2023

Institui a Schützenfest – Festa dos Atiradores e do Tiro Esportivo, do Município de Jaraguá do Sul, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’, para neste incluir o referido evento.

Art. 1° Fica instituída, no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina, a Schützenfest – Festa dos Atiradores e do Tiro Esportivo, do Município de Jaraguá do Sul, realizada, anualmente, no mês de novembro.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões,

Deputado **Repórter Sérgio Guimarães**

Relator

“ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

‘ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....
NOVEMBRO
.....

	EVENTOS	LEI ORIGINAL Nº
	
	Schützenfest – Festados Atiradores e do Tiro Esportivo Realizada no Município de Jaraguá do Sul.	

”(NR)”

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 146/2023

Institui a Schützenfest - Festa dos Atiradores e do Tiro Esportivo, do Município de Jaraguá do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”, para neste incluir o referido evento.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina, a Schützenfest - Festa dos Atiradores e do Tiro Esportivo, do Município de Jaraguá do Sul, realizada, anualmente, no mês de novembro.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de outubro de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....
NOVEMBRO
.....

	EVENTOS	LEI ORIGINAL Nº

	Schützenfest - Festa dos Atiradores e do Tiro Esportivo Realizada no Município de Jaraguá do Sul.	

”(NR)”

----- * * * -----

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 159/2023

Declara de utilidade pública a Comunidade Assistencial Sindical de Criciúma (CASCRI) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Comunidade Assistencial Sindical de Criciúma (CASCRI), com sede no Município de Criciúma.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de outubro de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....
	CRICIÚMA	LEIS
.....
	Comunidade Assistencial Sindical de Criciúma (CASCRI)	
.....

”(NR)

————— * * * —————

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0161/2023

O Projeto de Lei nº 0161/2023 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0161/2023

Institui o Dia Estadual do Moto Clubismo, relativo aos Motoclubes e aos Motogrupos e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado” para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Motoclubismo, relativo aos Motoclubes e aos Motogrupos, a ser celebrado, anualmente, no dia 19 de outubro.

Art. 2º No Dia estadual a que se refere esta Lei serão realizadas atividades sociais e recreativas, exposições com representantes de entidades estaduais e municipais de Motoclubes e Motogrupos, bem como debates e seminários sobre o motociclismo.

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 05 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado **Matheus Cadorin**

Relator

"ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, 5 de dezembro de 2022)
'ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....
OUTUBRO

DIAS		LEI ORIGINAL Nº
.....
19	Dia do Coralista	6.675, de 1985
19	Dia Estadual da BSGI - Associação Brasil SGI O Governo do Estado, em parceria com os movimentos sociais, poderá promover ampla divulgação e realização de atividades alusivas ao evento.	14.878, de 2009
19	Dia Estadual das Voluntárias da Rede Feminina de Combate ao Câncer	18.491, de 2022
19	Dia Estadual do Motoclubismo Relativo aos Motoclubes e Motogrupos.	
.....

“(NR)”

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 161/2023

Institui o Dia Estadual do Motoclubismo, relativo aos Motoclubes e aos Motogrupos e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado” para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Motoclubismo, relativo aos Motoclubes e aos Motogrupos, a ser celebrado, anualmente, no dia 19 de outubro.

Art. 2º No Dia Estadual a que se refere esta Lei serão realizadas atividades sociais e recreativas, exposições com representantes de entidades estaduais e municipais de Motoclubes e Motogrupos, bem como debates e seminários sobre o motociclismo.

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de outubro de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....
OUTUBRO

DIAS		LEI ORIGINAL Nº
.....
19	Dia do Coralista	6.675, de 1985
19	Dia Estadual da BSGI - Associação Brasil SGI O Governo do Estado, em parceria com os movimentos sociais, poderá promover ampla divulgação e realização de atividades alusivas ao evento.	14.878, de 2009

19	Dia Estadual das Voluntárias da Rede Feminina de Combate ao Câncer	18.491, de 2022
19	Dia Estadual do Motoclubismo Relativo aos Motoclubes e Motogrupos.	
.....

”(NR)

* * *

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI N° 0203/2023

Altera o Anexo I da Lei n° 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina” para o fim de dispor sobre o Aeroporto Ricardo Sell Wagner, no município de Correia Pinto.

Art. 1° O Anexo I da Lei n° 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO I DA LEI N° 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

“ANEXO I

BENS PÚBLICOS - INTRAMUNICÍPIOS

...
	CORREIA PINTO	LEI ORIGINAL N°
1	Denomina Ricardo Sell Wagner o Aeroporto Regional da Serra Catarinense - Correia Pinto.	16.393, de 2014
...

”(NR)

Sala das Sessões,

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 203/2023

Altera o Anexo I da Lei n° 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de dispor sobre o Aeroporto Ricardo Sell Wagner, no Município de Correia Pinto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° O Anexo I da Lei n° 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de outubro de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei n° 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO I

BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....
	CORREIA PINTO	LEI ORIGINAL N°
1	Denomina Ricardo Sell Wagner o Aeroporto Regional da Serra Catarinense - Correia Pinto.	16.393, de 2014
.....

”(NR)

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATOS DA MESA****ATO DA MESA N° 1010 , de 1° de novembro de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A, II, e 20-B da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER a servidora **SABRINA MAGALHÃES**, matrícula n° 12149, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-4, a contar de 1° de novembro de 2023 (GAB DEP MATHEUS CADORIN).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 23.0.000044293-3

— * * * —

ATO DA MESA N° 1011 , de 1° de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **JULIA WILDNER CUNHA**, matrícula n° 12361, do cargo de Assessor de Comunicação Social, código PL/ASC-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de novembro de 2023 (DG-DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 23.0.000044679-3

— * * * —

ATO DA MESA N° 1012 , de 1° de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o Anexo II-B da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR MONICA DUARTE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, código PL/ASC-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de novembro de 2023 (DG - Diretoria de Comunicação Social).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 23.0.000044530-4

PORTARIAS**PORTARIA N° 2572 , de 31 de outubro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JOSE JERVIS DE SOUZA PAIM**, matrícula n° 12253, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de novembro de 2023 (GAB DEP JAIR MIOTTO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000044633-5

————— * * * —————

PORTARIA N° 2573 , de 31 de outubro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ISRAEL DE ALIDUIR COUTINHO**, matrícula n° 12051, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-73 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de novembro de 2023 (LIDERANÇA DO UNIÃO BRASIL).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000044635-1

————— * * * —————

PORTARIA N° 2574 , de 31 de outubro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR SERGIO RENATO CORREIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP JAIR MIOTTO – BARRA VELHA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000044666-1

————— * * * —————

PORTARIA N° 2575 , de 31 de outubro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARISTELA DAS GRACAS BRANDAO VIEIRA**, matrícula nº 6808, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2023 (GAB DEP PEPÊ COLLAÇO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000044785-4

————— * * * —————

PORTARIA Nº 2576 , de 31 de outubro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARIA APARECIDA RESENDES CASCAES MARCON**, matrícula nº 12282, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-87, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2023 (GAB DEP PEPÊ COLLAÇO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000044777-3

————— * * * —————

PORTARIA Nº 2577 , de 31 de outubro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR MARIA APARECIDA RESENDES CASCAES MARCON, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-84, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2023 (GAB DEP SERGIO MOTTA – TUBARÃO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000044720-0

————— * * * —————

PORTARIA Nº 2578 , de 31 de outubro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR MARISTELA DAS GRACAS BRANDAO VIEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-81, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2023 (DL- COLEGIADO DE BANCADA DO SUL - TUBARÃO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000044791-9

PORTARIA N° 2579 , de 31 de outubro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **FABIO GARCIA BEJAR**, matrícula n° 11895, de PL/GAB-58 para o PL/GAB-80 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2023 (GAB DEP PEPE COLLAÇO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000044786-2

PORTARIA N° 2580 , de 1º de novembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **SABRINA MAGALHÃES**, matrícula n° 12149, de PL/GAB-69 para o PL/GAB-61 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2023 (GAB DEP MATHEUS CADORIN).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000044293-3

PORTARIA N° 2581 , de 1º de novembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **MOISES DE FARIA**, matrícula n° 5565, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2023 (GAB DEP CAMILO MARTINS).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000044824-9

PORTARIA N° 2582 , de 1° de novembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR MATHEUS ALEXANDRE ISENSEE DA CUNHA , para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP IVAN NAATZ – BALNEÁRIO PIÇARRAS).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000044857-5

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2583 , de 1° de novembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR ANTONIA MARIA GRIGOL , para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP PAULINHA – JOINVILLE).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000044865-6

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2584 , de 1° de novembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR KEREN REGINA SZYMANSKI LAINI , para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP ANA CAMPAGNOLO – GAROPABA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000044570-3

EDITAIS , LICITAÇÕES , CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO****EXTRATO N° 546/2023**

REFERENTE: 01º Termo Aditivo ao Contrato n° 072/2022, celebrado em 31/10/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda

CNPJ: 85.240.869/0001-66

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (meses), a contar de 13/12/2023 até 12/12/2024. Fica reconhecido o direito ao Reajuste anual, nos termos da Cláusula Terceira, item "3.11", do Contrato Original, referente ao período compreendido de setembro de 2022 a novembro de 2023, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento quando tempestivamente possível a apuração do índice.

VIGÊNCIA: 13/12/2023 a 12/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, e Art. 65, §8º, ambos da Lei n° 8.666/93; Itens 3.11 e 5.1 do Contrato Original; Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0988777), nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 23.0.000039970-1.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Ami Nadabe Ozelame - Diretor de Tecnologia e Informações

Alcides de Brida Neto - Representante Legal



Processo SEI 23.0.000039970-1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**EXTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio n° 27/2023.

PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e a Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenientes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 30 de outubro de 2023 até 28 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Deputado Mauro De Nadal – Presidente da ALESC e Ricardo Lauro da Costa – Prefeito de Santo Amaro da Imperatriz.

Florianópolis, 1º de novembro de 2023

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000042373-4

Diário da ALESC
Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA